RESOLUÇÃO Nº 720, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar 431340920210002 para a ABEFI/NH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as justificativas e o novo plano de trabalho apresentados pela Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI no qual readequa a execução do projeto para a Casa de Acolhimento Morada de Gigantes;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião plenária ordinária ocorrida em 19 de abril de 2022, registradas na ata nº 090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920210002, direcionado à Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao projeto “Fortalecendo o atendimento dos Serviços da Assistência Social – Acolhimento e SCFV” a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ação Encontro – e na Casa de Acolhimento Morada de Gigantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH